

Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Gabinete Vereador Marcos Tenório

REQUERIMENTO

No. 500/2015

“Sugere ao Poder Executivo, com URGÊNCIA, a criação do Comitê de Prevenção aos Acidentes de Moto, com base nas informações fornecidas em resposta ao requerimento 449/2015 e outras providências”

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO os objetivos e as diretrizes definidos na Política Nacional de Promoção da Saúde;

CONSIDERANDO que dados obtidos através de uma pesquisa no Detran/ SP, em 17 de novembro de 2015, aponta que no primeiro semestre deste ano, o número de motos registradas em São Sebastião foi superior ao número de automóveis, foram 405 motos contra 356 automóveis;

CONSIDERANDO que desde 01 de janeiro de 2015 até 19 de novembro de 2015, o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) em São Sebastião atendeu 206 ocorrências de acidentes de motos, conforme informado através do ofício 784/2015, em resposta ao requerimento deste vereador nº 449/2015;

CONSIDERANDO que as causas externas, dentre as quais está o trânsito são a terceira causa de morte no mundo, e no município de São Sebastião até o dia 19 de novembro de 2015, dos 206 acidentes de moto atendidos pelo SAMU – São Sebastião o serviço registrou 5 vítimas fatais no local da ocorrência;

CONSIDERANDO que, apesar de não existirem dados registrados junto a um órgão municipal, somente os fornecidos junto a Delegacia de Polícia, informando se as vítimas fatais eram motoristas de motos ou caronas, dados nacionais mostram que 75% das vítimas eram homens e 25% mulheres.

CONSIDERANDO que conforme informado pelo SAMU- São Sebastião, os jovens continuam sendo a maior parcela dos acidentados: 24% das vítimas tinham entre 18 a 24 anos, 28% de 25 a 34 anos, 19% 45 a 64 anos, 4% mais de 65 anos, 1% de zero a 7 anos e 5% de 8 a 17 anos;

CONSIDERANDO que não existem dados que apontem a causa dos acidentes devido à falta de legislação que permita a coleta de exames toxicológicos para todas as vítimas de acidentes de trânsito, o que permitiria comprovar de maneira científica se os mesmos estão relacionados à imprudência e ao uso excessivo de drogas e bebidas alcoólicas;

CONSIDERANDO que dados nacionais do Ministério da Saúde mostram que uma vítima de acidente custa 170% mais para o serviço público do que uma vítima de agravo à saúde não traumático;

CONSIDERANDO que dados nacionais pelo DPVAT apontam que de 2000 a 2011 houve um aumento de 1.378% no número de pagamentos do seguro DPVAT para a categoria de motociclistas.

CONSIDERANDO que somente em 2012 os motociclistas representaram 74% das indenizações por invalidez permanente.

CONSIDERANDO a necessidade de integrar e discutir os dados sobre o trânsito e seu impacto sob a morbimortalidade da população e disponíveis no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), Autorização de Internação Hospitalar (AIH), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Gabinete Vereador Marcos Tenório

CONSIDERANDO que os esforços para o envolvimento da sociedade no processo de mobilização para adoção de posturas adequadas e de segurança no trânsito carecem de ações educativas com participação ativa de diversas instituições governamentais e não governamentais;

CONSIDERANDO o poder das mídias sociais como ferramentas de disseminação de informações, interação, divulgação e mobilização na promoção à saúde, prevenção de lesões, mortes no trânsito e segurança viária;

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento da problemática de forma intersetorial, envolvendo os diversos órgãos municipais e estaduais e a sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO os atuais índices de acidentalidade no trânsito e suas consequências para a sociedade e especificamente para a área da saúde, no Município de São Sebastião,

Neste sentido, o Vereador infra-assinado REQUER a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido ao Douto Plenário desta Casa de Leis, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, DD. Prefeito de São Sebastião, reiterando a Sua Excelência, digne-se prestar a esta Casa, a seguinte informação abaixo relacionada:

- a) Existe o interesse em instituir através de Lei Municipal, com competências e funcionamento definido por regimento próprio, o **Comitê de Prevenção aos Acidentes com motociclistas de São Sebastião**, com o objetivo de acompanhar os casos de acidentes e analisar dados, orientar e propor ações educativas, visando minimizar os impactos sociais e econômicos dos acidentes de motos no município de São Sebastião, conforme Modelo anexo?
- b) Se não existir interesse, informar o motivo.

Plenário da Câmara Municipal, Sala do Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 10 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Ferreira Tenório
“MARCOS TENÓRIO”
VEREADOR